

PROJETO DE LEI N° 154/2025

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana a Senhora ASMA EID CAUCABANE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Altera o Art. 3º do Projeto de Lei nº 154/2025, que passará a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

A mudança tem como objetivo uma simples correção no texto do Projeto de Lei a fim de garantir a melhor técnica legislativa.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.